



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no Dia 29 de Abril de 2002

1. Data e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 – São Paulo – SP. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 16 de abril de 2002, páginas 23, 06 e 48 respectivamente e nos dias 12, 13 e 15 de abril de 2002 no Jornal Folha de São Paulo, páginas A.12, B.12 e B.3, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representando 74,565% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4. Composição Da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5. Resumo Das Deliberações:** A Assembléia Geral por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos. **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2001, sem ressalvas, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de fevereiro de 2002, página 09 e na Gazeta Mercantil no dia 20 de fevereiro de 2002, página A11. 5.2. aprovou o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2002, elaborado pela Diretoria e submetido à apreciação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2001, em especial no que se refere à aprovação da distribuição dos dividendos obrigatórios no valor total de R\$ 60.773.820,60, correspondente a R\$ 0,53753 por lote de 1.000 ações. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 27 de junho de 2002. 5.4. elegeu e reelegeu os membros do Conselho de Administração, com um mandato estatutário de 03 anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício do ano de 2004, ou seja, até 30 de abril do ano de 2005: **para Presidente do Conselho de Administração: Valentim dos Santos Diniz**, português, casado, dirigente de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE W552950-P, expedida pela SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 010.479.308-20, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, e para **Vice-Presidentes do Conselho de Administração: Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.965.961, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.454.918-20, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e **João Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.785.207-4, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.342.358-51, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, e para membros: ora eleita **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.785.206-2, SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 086.359.838-23, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e seu suplente ora eleito: **Fernando Queiroz Tracanela**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 14.009.159-2 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Augusto Marques da Cruz Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e seu suplente: **Luiz Antonio Fazio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.795.805, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.652.568-06; domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Fernão Carlos Botelho Bracher**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 463.218, SSPDF, inscrito no CPF/MF sob nº 004.286.808-44, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Castro Delgado, nº 98 e seu suplente: **Candido Bracher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.266.958-2, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.690.188-38, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Piaçá nº 22; **Gerald Dinu Reiss**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.175.254, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 232.318.908-53, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Guilherme Moura nº 122 e seu suplente: **Caio Racy Mattar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.432.216, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.029.788-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Araripina nº 132 e seu suplente: **Guido Amadeu**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.750.112, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.069.238-20 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Felipe Chaves D'Ávila**, brasileiro, casado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.034.229-4, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.203.358-90, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Alasca nº 144 e seu suplente ora eleito: **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSPSP, inscrito no CPF/MF nº 147.744.788-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Marcelo Dias Sales**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.667, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.125.337-00, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Alberto Faria nº 2233 e seu suplente: **Silvio Abrahão Laban Neto**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.889.774, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 730.460.867-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Mailson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 214.106, SSPDF, inscrito no CPF/MF sob nº 043.025.837-20, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Braz Cardoso, nº 547 - apto. 71 e seu suplente: **Antonio Moscarelli**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.340.773, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.887.588-53, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Roberto Teixeira da Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.246.995, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.596.358-20, domiciliado nesta Capital, onde reside à Al. Fernão Cardim, nº 251 - apto. 151 e seu suplente: **Aymar Giglio Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.546.999-3, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.861.968-59, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **José Roberto Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.965.578-X SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.761.408-30, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Graçando de Sá nº 57, casa 08 e seu suplente: **José Roberto Coimbra Tambasco**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Christian Pierre Couvreur**, francês, casado, portador do Passaporte nº 98IH60088, residente e domiciliado em Le Coteau, 42210 Saint-Cyr-les-Vignes, França e seu suplente: **Etienne Pierre Raymond Fernand Marie Snollaerts**, belga, casado, portador do Passaporte nº 99 FD 011 36, residente e domiciliado em at Clos du Lys, Chemin de l'Ozon, 42450 Sury-le-Comtal, França; **Pierre Bruno Charles Bouchut**, francês, casado, portador do Passaporte nº 01AD30106, residente e domiciliado em 37 Boulevard d'Argenson, 92200 Neuilly-sur-Seine, França e seu suplente: **Andre Claude Luc Mercier**, francês, casado, portador do passaporte nº 99 RE 17120, residente e domiciliado em 8 Boulevard Flandrin 75116, Paris, França. Os membros ora eleitos e reeleitos tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data. 5.5. fixou os honorários globais e anuais dos membros da Administração em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); 5.6. reelegeu **Manuel Carlos Teixeira de Abreu**, português, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, à Travessa Teixeira Junior, nº 01, **José Luiz Bulhões Pedreira Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 004.735.967-68 e na OAB/RJ sob nº 5866, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, onde reside Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 313 – apto. 161 e José Simão Filho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.627.671, SSPSP, inscrito, no CPF/MF sob nº 026.758.628-00, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, para membros do **Conselho Consultivo**, com mandato estatutário até 30 de abril de 2.003. Foram fixados os honorários globais e anuais em até R\$ 118.800,00 (para o Conselho Consultivo, cabendo a cada membro ora eleito o valor anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo ora eleitos declararam não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.7. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização das reservas constituídas em exercícios anteriores, que foram utilizadas na expansão dos negócios da Companhia, no valor total de R\$ 494.944.580,59 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminadas: - R\$ 490.894.191,94 – Reserva de Expansão - R\$ 4.050.388,65 – Reserva para Subvenção de Investimentos 5.8. aprovou o aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, no valor total de R\$ 494.944.580,59 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), referente a capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 2.252.419.432,42 para R\$ 2.747.364.013,01. Consequentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: " Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.747.364.013,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e um centavo), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; c) Propostas da Diretoria. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. Assinaturas: **Valentim dos Santos Diniz** – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz; Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Abílio dos Santos Diniz, ambos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano; Península Participações S.A., representada por Moacir Zilbovicius e o auditor PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, por seu representante legal. São Paulo, 29 de abril de 2002. Cópia Fiel do Original. **Valentim dos Santos Diniz** - Presidente da Mesa. Visto do Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP - 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob nº 90.440/02-0, em 07.05.2002. José Darkiman trigo – Secretário Geral.



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no Dia 29 de Abril de 2002

1. Data e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 – São Paulo – SP. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 16 de abril de 2002, páginas 23, 06 e 48 respectivamente e nos dias 12, 13 e 15 de abril de 2002 no Jornal Folha de São Paulo, páginas A.12, B.12 e B.3, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representando 74,565% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4. Composição Da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5. Resumo Das Deliberações:** A Assembléia Geral por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos. **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2001, sem ressalvas, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de fevereiro de 2002, página 09 e na Gazeta Mercantil no dia 20 de fevereiro de 2002, página A11. 5.2. aprovou o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2002, elaborado pela Diretoria e submetido à apreciação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2001, em especial no que se refere à aprovação da distribuição dos dividendos obrigatórios no valor total de R\$ 60.773.820,60, correspondente a R\$ 0,53753 por lote de 1.000 ações. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 27 de junho de 2002. 5.4. elegeu e reelegeu os membros do Conselho de Administração, com um mandato estatutário de 03 anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício do ano de 2004, ou seja, até 30 de abril do ano de 2005: **para Presidente do Conselho de Administração: Valentim dos Santos Diniz**, português, casado, dirigente de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE W552950-P, expedida pela SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 010.479.308-20, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, e para **Vice-Presidentes do Conselho de Administração: Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.965.961, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.454.918-20, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e **João Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.785.207-4, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.342.358-51, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, e para membros: ora eleita **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.785.206-2, SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 086.359.838-23, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e seu suplente ora eleito: **Fernando Queiróz Tracanella**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 14.009.159-2 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Augusto Marques da Cruz Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172 e seu suplente: **Luiz Antonio Fazzio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.795.805, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.652.568-06; domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Fernão Carlos Botelho Bracher**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 463.218, SSPDF, inscrito no CPF/MF sob nº 004.286.808-44, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Castro Delgado, nº 98 e seu suplente: **Candido Bracher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.266.958-2, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.690.188-38, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Piaçá nº 22; **Gerald Dinu Reiss**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.175.254, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 232.318.908-53, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Guilherme Moura nº 122 e seu suplente: **Caio Racy Mattar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.432.216, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.029.788-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Araripina nº 132 e seu suplente: **Guido Amadeu**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.750.112, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.069.238-20 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Felipe Chaves D'Ávila**, brasileiro, casado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.034.229-4, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.203.358-90, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde reside à Rua Alasca nº 144 e seu suplente ora eleito: **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSPSP, inscrito no CPF/MF nº 147.744.788-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Luiz Marcelo Dias Sales**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.667, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.125.337-00, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Alberto Faria nº 2233 e seu suplente: **Silvio Abrahão Laban Neto**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.889.774, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 730.460.867-68, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Mailson Ferreira da**

Nóbrega, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 214.106, SSPDF, inscrito no CPF/MF sob nº 043.025.837-20, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Braz Cardoso, nº 547 - apto. 71 e seu suplente: **Antonio Moscarelli**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.340.773, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.887.588-53, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Roberto Teixeira da Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.246.995, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.596.358-20, domiciliado nesta Capital, onde reside à Al. Fernão Cardim, nº 251 - apto. 151 e seu suplente: **Aymar Giglio Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.546.999-3, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.861.968-59, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **José Roberto Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.965.578-X SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.716.408-30, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Gracindo de Sá nº 57, casa 08 e seu suplente: **José Roberto Coimbra Tambasco**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172; **Christian Pierre Couvreur**, francês, casado, portador do Passaporte nº 981H60088, residente e domiciliado em Le Coteau, 42210 Saint-Cyr-les-Vignes, França e seu suplente: **Etienne Pierre Raymond Fernand Marie Snollaerts**, belga, casado, portador do Passaporte nº 99 FD 011 36, residente e domiciliado em at Clos du Lys, Chemin de l'Ozon, 42450 Sury-le-Comtal, França; **Pierre Bruno Charles Bouchut**, francês, casado, portador do Passaporte nº 01AD30106, residente e domiciliado em 37 Boulevard d'Argenson, 92200 Neuilly-sur-Seine, França e seu suplente: **Andre Claude Luc Mercier**, francês, casado, portador do passaporte nº 99 RE 17120, residente e domiciliado em 8 Boulevard Flandrin 75116, Paris, França. Os membros ora eleitos e reeleitos tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data. 5.5. fixou os honorários globais e anuais dos membros da Administração em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); 5.6. reelegeu **Manuel Carlos Teixeira de Abreu**, português, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, à Travessa Teixeira Junior, nº 01, **José Luiz Bulhões Pedreira Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 004.735.967-68 e na OAB/RJ sob nº 5866, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, onde reside Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 313 – apto. 161 e José Simão Filho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.627.671, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.758.628-00, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3172, para membros do **Conselho Consultivo**, com mandato estatutário até 30 de abril de 2.003. Foram fixados os honorários globais e anuais em até R\$ 118.800,00, para o Conselho Consultivo, cabendo a cada membro ora eleito o valor anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo ora eleitos declaram não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.7. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização das reservas constituídas em exercícios anteriores, que foram utilizadas na expansão dos negócios da Companhia, no valor total de R\$ 494.944.580,59 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminadas: - R\$ 490.894.191,94 – Reserva de Expansão - R\$ 4.050.388,65 – Reserva para Subvenção de Investimentos 5.8. aprovou o aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, no valor total de R\$ 494.944.580,59 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), referente a capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 2.252.419.432,42 para R\$ 2.747.364.013,01. Conseqüentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: " Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.747.364.013,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e um centavo), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; c) Propostas da Diretoria. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. Assinaturas: **Valentim dos Santos Diniz** – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz; Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Abílio dos Santos Diniz, ambos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano; Península Participações S.A., representada por Moacir Zilbovicius e o auditor PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, por seu representante legal. São Paulo, 29 de abril de 2002. Cópia Fiel do Original. **Valentim dos Santos Diniz** - Presidente da Mesa. Visto do Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP - 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob nº 90.440/02-0, em 07.05.2002. José Darkiman trigo – Secretário Geral.